



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES N° 21/98**

AUMENTO DE FREQUÊNCIA DAS LIGAÇÕES DA SATA AO GRUPO OCIDENTAL

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea a) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, aprova a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo Regional que, em cumprimento do ponto 6 das medidas de Política na área de Transportes e Comunicações do Programa de Governo e através da verba constante do Programa 15.3 do Plano para 1998 estabeleça com a SATA-Air Açores, E.P., a inclusão imediata, nos seus horários, da realização de um voo semanal em cada fim-de-semana para a ilha das Flores e o aumento para três do número de ligações semanais para a ilha do Corvo, tendo neste caso em conta a sua conveniente distribuição pelos dias da semana.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 24 de Setembro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Dionísio Mendes de Sousa